

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL
TIPOLOGIA: CAIS/MURO DE ARRIMO OU CONTENÇÃO SEM URBANIZAÇÃO

LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

1. APRESENTAÇÃO

O licenciamento ambiental é uma obrigação prevista em lei. As licenças solicitadas se dividem em Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente.

O licenciamento ambiental de que trata este termo de referência, está previsto na Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, Lei Municipal 015/2013 e na Resolução COEMA nº 162 de 02 de fevereiro de 2021.

Este termo tem por finalidade oferecer aos empreendimentos, critérios e informações capazes de orientá-los na apresentação de projetos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA com fins de obter licenciamento ambiental.

2. DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS:

- 1) Requerimento Padrão;
- 2) Declaração de Informações Ambientais - DIA;
- 3) Documentos pessoais do empreendedor, responsável técnico e representante legal, se houver;
- 4) Procuração do requerente para o representante, quando houver.
- 5) Alvará de Localização e Funcionamento com data de validade vigente ou Alvará de construção;
- 6) Documento de Arrecadação Municipal - DAM, constando o recolhimento da taxa;
- 7) O empreendedor deverá apresentar ao setor técnico, em até 30 (trinta) dias, a cópia da publicação no Diário Oficial do Município e em periódico regional, a contar da data de requerimento da Licença, conforme modelo abaixo:

SOLICITAÇÃO DE (NOME COMPLETO DA LICENÇA)

(Nome/Razão Social), (CPF/CNPJ), torna público que está requerendo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal – SEMMA a **(nome ou sigla da licença)** para a atividade de **(citar a atividade objeto da licença conforme a Resolução CMMA nº 008/2024)** localizada no endereço **(descrever o endereço completo)** através do Processo nº XXX/XXX.

3. DOCUMENTOS JURIDICOS

- 1) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, com inclusão da atividade econômica condizente com a atividade a ser licenciada;
- 2) Inscrição Estadual e/ou Municipal ou prova de isenção de contribuição
- 3) Certidão Negativa de Débitos de Imóvel – IPTU
- 4) Ato constitutivo, estatuto, contrato social ou ato correspondente à criação da Pessoa Jurídica e suas alterações;

2 DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA LICENÇA DE OPERAÇÃO:

- 1) Outorga de uso de recurso hídrico, Dispensa ou Outorga Prévia, caso seja necessário, para atividade/empreendimento a ser licenciado, ou comprovante de abastecimento de água da concessionária local.
- 2) PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA)
- 3) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e CTDAM do responsável pela elaboração do estudo;
- 4) Comprovante de Registro e Certificado de Regularidade junto ao IBAMA;
- 5) Cópia da carteira do órgão de classe do responsável técnico (a);
- 6) Apresentar Cadastro Ambiental Rural – CAR, em casos de zona rural;
- 7) Relatório técnico contendo a descrição das obras executadas e o acompanhamento dos programas e medidas mitigadoras apresentadas, com relatório fotográfico devidamente identificado e datado, e ART.
- 8) Memorial descritivo do empreendimento, contendo: a) Descrição da atividade; b) Objetivos econômicos e sociais da implantação do empreendimento; c) Caracterização da cobertura vegetal e Áreas de Preservação Permanente (APP), conforme o Novo Código Florestal nº 16.651/2012, objetivos econômicos e sociais do empreendimento, área do terreno ou layout, percentual de área verde área não impermeabilizada, registro de propriedade atualizado da área e justificativa da localização do empreendimento do ponto de vista urbanístico e ambiental;
- 9) Diagnóstico Ambiental com Relatório de Impacto de Vizinhança;
- 10) Projeto Arquitetônico Básico do empreendimento em 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via eletrônica e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pela elaboração do referido Projeto;
- 11) Planta de localização, coordenadas geográficas, levantamento plani-altimétrico, descrição da atividade, levantamento topográfico da área;

- 12) Estudos geotécnicos do solo;
- 13) Plano de recomposição da vegetação da área impactada;
- 14) Cronograma de execução
- 15) Projeto executivo do muro de arrimo com ART;
- 16) PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – PGRH - Apresentar mapa de localização das nascentes e demais corpos hídricos ou declarar não haver nascentes ou demais corpos hídricos no entorno;
- 17) PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - Especificar qualitativa e quantitativamente os resíduos da construção civil que serão gerados pelo empreendimento, descrevendo a disposição dos mesmos e destino final, de acordo com a Resolução Conama nº 307/2002;
- 18) Para o caso de supressão vegetal da área, solicitar NA LICENÇA DE OPERAÇÃO e apresentar os seguintes itens:
 - a) Apresentar o Estudo de Caracterização da Vegetação, contendo a descrição da atividade principal, definição da área, quantificando os hectares necessários para a supressão, justificando sua necessidade, acompanhado de ART e o CTDAM de profissional habilitado;
 - b) Apresentar arquivos digitais no formato shapefile(.shp) ou relatório de coordenadas (geográfica ou UTM) que descrevam a poligonal da área-alvo de supressão e carta imagem em escala adequada, com localização das unidades amostrais usadas no levantamento florístico e/ou florestal (quando adotado o método por amostragem), evidenciando drenagens, Áreas de Preservação Permanente - APP e Área de Reserva Legal – ARL;
 - c) Apresentar o inventário florestal da área a ser suprimida com informações sobre a metodologia adotada para realização do inventário florestal, o tamanho e a forma das unidades amostrais (caso houver), a análise fitossociológica, família, nomes científicos e comum (nome vulgar), DAP, altura comercial, altura total, parâmetros fitossanitários, presença de cipós, número de estipes (no caso de palmeiras), evidenciando pontos georreferenciados dos indivíduos em mapas, acompanhado de ART e o CTDAM de profissional habilitado;
 - d) Apresentar o planejamento e cronograma de execução das atividades referentes ao Plano Operacional de Supressão, contendo descrição das atividades, metodologia de colheita, equipamentos utilizados, equipamentos de proteção individual, treinamento da equipe e a destinação final do material lenhoso proveniente da supressão vegetal. No caso de comercialização, realizar e apresentar cadastro no CEPROF.

- e) Apresentar Plano de Resgate e Afugentamento de Fauna, evidenciando mapas georreferenciados com áreas amostrais utilizadas para o levantamento faunístico, a metodologia utilizada para realização dos estudos, a escolha do grupo a serem monitorados e delimitação das áreas de controle e das áreas de soltura, acompanhado de ART e o CTDAM de profissional habilitado;
- f) Apresentar identificação dos impactos ambientais gerados pela supressão de vegetação; Apresentar Plano de Reposição Florestal, ou doação ou nota fiscal de mudas referente a estimativa de número de indivíduos a serem suprimidos informados no inventário conforme o § 1º do Artigo 10 da Lei Municipal nº015/2013.